**PROJETO DE LEI Nº 029**
**DE 16/08/23**

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial no valor de R$ 200.000,00 do orçamento municipal e dá outras providências.

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial, até o limite de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), a saber:

| Ficha | Categoria Econômica | | Proj/Ativ | Setor | Suplementar |
|---|---|---|---|---|---|
| | 3390-30 | Material de Consumo | 2194 | 02.06.02 FNS Recursos Vinculados da Saúde | 30.000,00 |
| | 3390-32 | Mat.Distr.Gratuita | 2194 | 02.06.02 FNS Recursos Vinculados da Saúde | 100.000,00 |
| | 3390-39 | Serviços Terceiros PJ | 2194 | 02.06.02 FNS Recursos Vinculados da Saúde | 70.000,00 |
| **Fonte** | **0230024 – Transferência Especial SGRI** | | | | **200.000,00** |

**Art. 2º** Para cobrir as despesas advindas com o artigo anterior indicam-se como recursos artigo 43 § 1º da Lei 4320/64 inciso II:

**II** - O excesso de arrecadação do exercício R$ 200.000,00

**Art. 3º** Fica autorizado o Executivo à ajustar os anexos constantes nas Leis do Plano Plurianual **(PPA)** nº 2886 de 21/12/2022, **LDO** Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2848 de 05/07/2022 e da **LOA** Lei Orçamentária Anual nº 2887 de 21/12/2022.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Caconde, em 16 de agosto de 2023.

João Filipe Muniz Basilli
Prefeito Municipal

# J U S T I F I C A T I V A

Senhor Presidente,
Nobre Edis,

Estamos submetendo a apreciação dos nobres Vereadores o presente projeto de lei, que visa suplementar as dotações orçamentárias discriminadas com a finalidade de ajustar as dotações até findar o exercício.

O presente projeto tem por finalidade, abertura de dotações orçamentárias decorrentes de TRANSFERENCIA ESPECIAL SGRI-Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

Valor este foi creditado como complemento para área da Saúde, onde pode ser aplicado em material de consumo diversos, medicamentos e na contratação de prestadores de serviços como médicos e laboratórios.

No aguardo do entendimento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Aproveitamos o ensejo e renovamos os protestos de estima e consideração.

João Filipe Muniz Basilli
Prefeito Municipal